

Levado por 12 por Outubro de 1870.

O Senhor Presidente da Camara Municipal
do Rio de Janeiro, estando presente, recebeu um
número legal.

Foi apresentada uma Circular de 12 de
setembro de 1870, com data de 7 de corrente, em que o Excm.^o

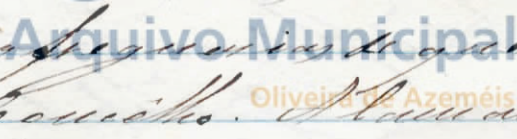
Joseph de Almeida, para o qual se ha nomeado
Magistral El Rui, foi nomeado pelo
Governador Civil do este Districto por Decreto
de 26 de Setembro ultimo, assumindo n'aquelle
dia, as funcoes de este cargo, em cujo exerci-

quinnis carta com o officio de adjunção postal a
masa. Intimada.

Foi appunctado um officio sob n.º 278, a
2 de corrente, em que o Ex.^{mo} Governador Civil, au-
toriza a Camara a mandar fazer, fazer, fecho em
pudico, e pagamento da fonte da Estancia
Nova, com uma calçada cuja flega por ser
a mesma do sujeito. A Camara ficou inti-
mada e mandou cumprir.

Foi appunctado o ho. um officio em que
o Sr. Administrador do Conselho, da comu-
nidade de Santa Cruz, que recebeu do Ex.^{mo}
Governador Civil este precepto, na qual ma-
ta a necessidade que ha de se succeder a
bomada e julgamento das contas das freguesias
e parochias da freguesia de Santa Cruz, e se occupar
este mesmo Conselho. A Camara, em vista
do referido officio e do que prescreve o art.
227 doCodigo Administrativo, deliberou se offi-
ciar as freguesias das referidas freguesias
afim de prestarem suas contas em termos
esta Camara, ate o dia 31 de Dezembro
proximo futuro, pedindo se lhes nos offi-
cios a forma como lhes sao exigidas na
quella circular.

Foi appunctado um requerimento em que
Camara de Santa Cruz, da Freguesia de Santa Cruz,
da Comarca, da freguesia de São Thiago,
pide licença para atravessar com uma
rua p'agua por baixo do caminho pu-
blico que vai da Ponte para a parochia



Outros da mesma freguesia. Ahamora
cede a licença requerida, assignando o requi-
sante a competente termo de responsabilidade
e

Foi apresentado um requerimento em que
Bernardino Lourenço Pinho, de Besteiros, com
pauca, participa que Jacquin de Sousa e sua
muller Leonora Lourenço, do mesmo lugar e fregue-
sia, haera em parceria com os seus, a estrada e
caminho publico no sitio de Acurados, limite de
Besteiros e Surana, e que o caminho e' de freguesia
e publico para as saidas feitas: e requer que
seja imposto aos transgressores, ao art. 95 do
Codigo municipal, a pena ali comminada.

Ahamora, proquo o seguinte despacho: Fiel
ser eu o official competente para o officio
preste e respectivo, em virtude de se
município e de se de afilias

Foi apresentado o pedido de representação
pellido de Gomes por sua illa e cidade, pe-
tendo o subsidio por um conto de mil e
sete e quatro mil e cento e noventa e sete
para applicar a' construccao de segundas
lancas da estrada municipal d'esta villa
e Surana por buregara, e a lamara de
planda e assignando a' edmou, que fora
remittida do Ex.^{mo} Governador Civil de
Districto, a fim de que depois se sua canal
ta em cometho seja enviada ao de-
stino. — Quanto aos mil e quatro e alama

Macedo

Câmara: que visto achamos nos em epocha
 bastante apertada se anno corrente e assim
 a construccao do cito segundo lance ter se abun-
 gin o visto parte anno economico e seguinte
 no tao en parte, por causa da coheencia da
 prestacao de trabalho, em que tem se attendido
 as necessidades seguintes do servico agric-
 la, por o puzta puzta, as seguintes em har-
 monia com o orçamento municipal bem
 como com o suplementar, que tem a fazer pe-
 lo acrescimo da receita puzamente da anu-
 matacao ex, contribucioes, indirectas, e o do
 anno seguinte abrangido pela obra:
 Que diuho sum conto do conto e cincoenta
 mil quatro cento e quarenta e oito reis; a sa-
 ber: a quantia de quinhentos trinta e cinco
 mil sete cento e setenta e quatro reis, con-
 scripta no orçamento geral do corrente anno
 economico, - cento e setenta e oito mil e
 nove cento e seis reis, a perceber no orçamento
 suplementar, puzta a fazer se, - e a
 quantia de quinhentos trinta e cinco mil
 sete cento e setenta e quatro reis, puzta a
 a perceber se no orçamento geral do seguinte
 anno economico. - Subsidio do Governo
 um conto do conto e quatro mil
 cento e noventa e sete reis; - Prestacao de
 trabalho nos seis annos economicos, e co-
 rrente seguinte - doze conto e quinhun-
 tas mil reis, sem mandado de obra, e sta addi-
 ces na quantia de cinco conto e qua-

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

quatorze mil six cents quarante e cinco;
Por este modo entregue a Camara de
as minhas finanças para a construccao do
municipal de seguinte lance

Constantes a Camara que a facultatis de
partido da mesma Antonio Francisco Per
dalle, para por duas vezes chamados no dia
9 de corrente para ir a Regencia de Brans,
visitar foz de achas de corte e esportada
na foz residente em casa de Domingos Jo
Quinho, e que a isso se recusada, tendo
se recorre de a outro que nao e habilita
do para mais do que Sangradouro Antonio
Leary de Quinho, e Curigara; e constantes mais
que no dia 14 tambem de corrente vier para
no corrente chamado e que igualmente
se recusara, e ir visitar a quella de corte e
porta; e que aপরায় de nao se cumprir
puroite a parte de formulae sua re
cita que a Camara visou, visto que a
facultatis habilitado de suplicatio e po
bre a deute: Por estas razoes, foi por via
do estauho a Camara o facto que nao se
poupar de stigmatizar, e prohibiu que se
applicasse de mesmo facultatis a qualquer
de the suplicatio e respecta satisfactio
a tal respeito, visto que sendo grua
responsabilidade de facultatis, e sendo
tambem de Camara, se tolera de abusos
taes, a ser o contrario e facto.

Quando necessario proceder-se deve já a comu-
cação, afim se averiguarem, quando as pessoas que
na época marcada não vão, pagaram, e de-
nem fincas, medidas e balanças, e que foram
usos, por irroschibidos a laudada, que se of-
ficar-se á auctoridade do Ministerio publico
e se lhe abarri de auxilio ao afim de se
em aquella diligencia.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Dado e necessario a respeito do licitante
a seriao da qual se trata de haver-se a
presente data que vai se afigurada de
seja se lida por mim Custodio da Silva,
Barbosa de Rocha, Eduardo da laudada, que
o mesmo.

Firma do mesmo.
R. Cunha
R. Cunha
C. Cunha